



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM 22/04/25
[Assinatura]

Ata da sexta sessão ordinária da décima
quinta legislatura da Câmara Municipal de
São Mateus do Maranhão-MA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, nesta cidade de São Mateus do Maranhão-MA., na sede provisória da Câmara Municipal, localizada à Avenida Accioly da Costa Nunes, Sn – Bairro Avenida Piqui, com a presença dos Vereadores Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), Antonio do Espírito Santo Santos de Souza (Espírito), Edna Alves da Silva (Edna Alves), Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), Francisco dos Santos Barata (Professor Barata), Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio), Jonas Pinto Cunha (Sapo), Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro) e Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), sob a presidência do vereador Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), secretariados os trabalhos pela Vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), reuniram-se em sessão ordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA. Dando continuidade, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida o Senhor Presidente convidou a vereadora Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde) para fazer a leitura de uma passagem bíblica. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que se encontram na secretaria da Casa as seguintes proposições: **Indicação nº 13/2025** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), **Indicação nº 14/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), **Indicação nº 15/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), **Indicação nº 16/2025** Autoria: Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio), **Projeto de Lei nº 07/2025**, Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), *Autoriza a apreensão de animais soltos nas vias públicas do Município de São Mateus do Maranhão-MA, estabelece regras para sua destinação, inclusive autorizando o abate de gado bovino, caprinos, ovino e suíno, com doação da carne a entidades assistenciais e o leilão de equinos, muares e asininos, e dá outras providências*, acompanhado de Parecer; **Projeto de Lei nº 09/2025**, Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção),



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM

22/04/25
[Handwritten signature]

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desporto e Lazer de São Mateus do Maranhão e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 11/2025**, Autoria: Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), “Cria o Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 12/2025**, Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), “Dispõe sobre a denominação do Casarão do Povoado Timbaúba e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 13/2025**, Autoria: Poder Executivo, “Institui o Programa Primeira Oportunidade no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, autoriza o repasse de recursos públicos na forma que indica e dá outras providências”, com pedido de urgência; **Requerimento nº 35/2025** Autoria: Raimunda Albuquerque de Sousa (Raimunda Albuquerque), **Requerimento nº 41/2025** Autoria: Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), **Requerimento nº 42/2025** Autoria: Alexsandro Mauro Pinheiro Frazão (Mauro do São Benedito), **Requerimento nº 43/2025** Autoria: Luiz Antonio Silva Pinheiro (Luiz Pinheiro), **Requerimento nº 44/2025** Autoria: Gilvan Moreno da Luz (Gilvan Moreno), **Requerimento nº 45/2025** Autoria: Francisco das Chagas Pires de Sousa (Costa), **Requerimento nº 46/2025** Autoria: Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção), **Requerimento nº 47/2025** Autoria: Itamércio Santana de Carvalho Corrêa Lima (Itamércio). Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura das **Indicações nº 13/2025, nº 14/2025, nº 15/2025 e nº 16/2025** ao fim da qual comunicou que as mesmas serão encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento e providências. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 09/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 11/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. **Projeto de Lei nº 12/2025**, ao fim da qual encaminhou o mesmo às comissões competentes para emissão de parecer no prazo regimental. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 07/2025** e de seu parecer, ao fim da qual colocou o mesmo em discussão. Terminada a discussão, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/25 em votação, sendo este aprovado. Em Seguida o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Projeto de Lei nº 13/2025** ao fim da qual consultou ao plenário sobre a conveniência de que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, ocasião em



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO

EM 22/04/25

que o pedido de urgência foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitisse parecer sobre a matéria. Reiniciada a sessão o Senhor Presidente autorizou a leitura do parecer sobre a matéria, ao fim da qual colocou o Projeto de Lei nº 13/2025 em discussão. Submetido à votação o mesmo foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente autorizou a leitura dos requerimentos, obedecendo à ordem numérica, ao fim da qual os colocou em discussão, ocasião em que seus autores se pronunciaram em favor de suas proposições. Colocados em votação, os mesmos foram aprovados. O Requerimento nº 42/2025 foi subscrito pela vereadora Edna Alves da Silva (Edna Alves). O Requerimento nº 43/2025 foi subscrito pela vereadora Elvira de Almeida Assunção Neta (Elvira Assunção). Continuando, o Senhor Presidente, após ouvido o Plenário, suspendeu o grande expediente. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e autorizou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será por todos assinada. Eu _____, Secretário da Mesa Diretora lavrei está e assino juntamente com o Presidente e todos os vereadores.